



PORTARIA Nº 12.705, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Reenquadra a servidora Cristiane de Andrade Alves Oliveira e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrada, a servidora **Cristiane de Andrade Alves Oliveira**, desde 03/05/2023, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Diretoria Municipal da Saúde - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3119/2022.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 12.369/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos